



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL N.º 9/I/2013
Mandato 2013/2017**

MOVIMENTOS DE CONTAS BANCÁRIAS

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz Público, que para cumprimento do decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), ao abrigo do nº 2.9.10.1.2 “— A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”, o Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas determinou que as contas sejam movimentadas pelo presidente do órgão, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, pelo tesoureiro, João Renato Caetano Montalvo e pela secretária, Marta Alexandra Osório de Matos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA FREGUESIA E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Louçã', written over a light blue horizontal line.

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã